ACÓRDÃO

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Processo:	**TC-007148.989.25-4.**
Representante:	**A. Fácil Massa Asfáltica Ltda.**
Advogado:	**Marcelo Queiroz Marques de Mendonça (OAB/SP n.º 392.310).**
Representada:	**Prefeitura Municipal de Itirapina.**
Responsável:	**Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita.**
Advogada:	**Michelle Amaral Fontes Toledo (OAB/SP n.º 463.135).**
Assunto:	**Representação formulada contra o edital do Pregão Eletrônico n.º 26/2025, Processo Administrativo n.º 5533/2024, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de até 13.500 (treze mil e quinhentos) sacos de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio (CBUQ).**

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ). ENSAIOS E LAUDOS LABORATORIAIS. EXIGÊNCIA. PERTINÊNCIA COM O OBJETO LICITADO. NECESSIDADE. VALORES DE REFERÊNCIA SATISFATÓRIOS. DEFINIÇÃO. IMPOSIÇÃO. NORMATIVOS APLICÁVEIS. OBSERVAÇÃO. IMPRESCINDIBILIDADE. PARCIAL PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno, em Sessão de 21 de maio de 2025, pelos votos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos

Conselheiros Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, em conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, julgar **parcialmente procedente** a Representação autuada no Processo TC-007148.989.25-4.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como a Representação e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente a Dra. Letícia Delsin Matuck Feres, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Relatora